



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 255, DE 04 DE AGOSTO 2017.**

“Concede Licença para Trato de Assuntos de Interesses Particulares, a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 03 (três) anos consecutivos de Licença para Trato de Assuntos de Interesses Particulares, a servidora **ELIANE PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante de cargo de provimento efetivo de Monitora de Ensino, Nível III, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, com início em 07/08/2017 e término em 06/08/2020, com fundamento no Artigo nº 116, da Lei Complementar (Municipal) nº 015, de 14 de Agosto de 2003.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em  
04 de Agosto de 2017

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal